

17h36

PROJETO DE LEI Nº 3.734, DE 2012

(do Poder Executivo)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.734, DE 2012

(Relator Dep. Alberto Fraga)

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

do Sr. Deputado Orlando Silva (PCdoB-SP)



Adiciona ao art. 5º, do substitutivo do Projeto de Lei nº 3.734/12, os incisos I-A, XXVI, XXVII, XXVIII, XIX, XXX e XXXI

Acrescente-se ao art. 5º, do substitutivo do Projeto de Lei nº 3.734/12, os incisos I-A, XXVI, XXVII, XXVIII, XIX, XXX e XXXI:

"Art. 5º.....

.....

I-A – tratamento igualitário a todos cidadãos e cidadãs;

.....

XXVI - acesso público e transparência dos dados oficiais;

XXVII – fomento a pesquisas científicas e estudos aplicados independentes;

XXVIII – prestação pública de contas;

XIX – parcerias com a sociedade civil, centros de pesquisa e universidades;

XXX – integração e descentralização do planejamento e gestão dos recursos de segurança pública;

XXXI – valorização de consórcios entre entes federados. ”

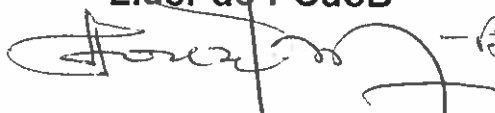
JUSTIFICATIVA

Esta emenda, e outras correlatas de nossa autoria, obedecem às sugestões propostas pelo ex-secretário nacional de segurança Pública, Luiz Eduardo Soares. E pela professora especialista em segurança pública da Universidade Federal Fluminense, Jacqueline Muniz.

A adição proposta no artigo que trata das diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública tem como objetivo: determinar o tratamento igualitário a todos brasileiros e todas brasileiras, corolário da Constituição da República; definir o acesso público e transparência dos dados oficiais; fomentar pesquisas científicas e estudos independentes; obrigar a prestação pública de contas; observar a realização de parcerias com a sociedade civil, centros de pesquisa e universidades; existir a integração e descentralização do planejamento e gestão dos recursos de segurança pública; haver a valorização de consórcios entre entes federados.


Deputado Orlando Silva
Líder do PCdoB


BLOCO PTB
PROS - PSL

 - Beto PSB-B
Enrique PT